



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 415/2012,

de 28 de setembro de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 699.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 699.000,00 (Seiscentos e noventa e nove mil reais), que correrá por conta das dotações orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

SUBUNIDADE 02.01.02 - ASSESSORIA TÉCNICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA

CATEGORIA ECONÔMICA

017 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SUBUNIDADE 02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2.004 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

024 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

026 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.03.00 - EDUCAÇÃO E CULTURA

SUBUNIDADE 02.03.05 - ENSINO BÁSICO REC. PROPR. EE CONV. - FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CATEGORIA ECONÔMICA

042 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00

045 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 5.000,00

051 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 60.000,00

052 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 - Centro - Fone/Fax: (14) 3275-8799

CEP - 17150-000 - PAULISTÂNIA - SP

E-mail: pmpaulistania@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

SUBUNIDADE 02.03.07 – ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.2.011 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA

062 – 3.3.90.39.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE SAUDE

SUBUNIDADE 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA

082 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 80.000,00

083 – 3.3.90.30.00 – 02 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 15.000,00

088 – 3.3.90.39.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$ 40.000,00

089 – 3.3.90.39.00 – 02 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 – URBANISMO

SUBUNIDADE – 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.019 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

CATEGORIA ECONÔMICA

96 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 100.000,00

97 – 3.3.90.36.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

R\$ 20.000,00

98 – 3.3.90.39.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 – URBANISMO

SUBUNIDADE – 02.05.02 – LIMPEZA PUBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.2.018 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

108 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 8.000,00

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275-8799

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

E-mail: pmpaulistania@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 - URBANISMO
SUBUNIDADE - 02.05.04 - DEPTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.452.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DA DEPTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
CATEGORIA ECONÔMICA
120 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 - URBANISMO
SUBUNIDADE - 02.05.05 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.452.0007.2.036 - MANUTENÇÃO DA ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
CATEGORIA ECONÔMICA
123 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 60.000,00
125 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
R\$ 5.000,00
126 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R\$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 - DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE - 02.06.01 - CASA DA AGRICULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
20.606.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA
CATEGORIA ECONÔMICA
132 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 30.000,00
134 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R\$ 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.07.00 - MERENDA ESCOLAR
SUBUNIDADE - 02.07.00 - MERENDA ESCOLAR
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.306.0005.2.038 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
CATEGORIA ECONÔMICA
142 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.08.00 - DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE - 02.08.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.243.0009.2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 - Centro - Fone/Fax: (14) 3275-8799
CEP - 17150-000 - PAULISTÂNIA - SP
E-mail: pmpaulistania@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



CATEGORIA ECONÔMICA

164 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBUNIDADE – 02.08.05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2.015 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA ECONÔMICA

170 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10.000,00

171 – 3.3.90.36.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
R\$ 4.000,00

172 – 3.3.90.39.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender esta suplementação contarão com anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – URBANISMO

02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1.018 – COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

CATEGORIA ECONÔMICA

104 – 4.4.90.51.00 - 05 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 144.000,00.

100 – 4.4.90.51.00 - 01 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 60.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1.021 – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS

CATEGORIA ECONÔMICA

099 – 4.4.90.51.00 - 05 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 50.000,00.

102 – 4.4.90.51.00 - 02 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 150.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – URBANISMO

02.05.05 – DEPTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.1.029 – PONTES METALICAS

CATEGORIA ECONÔMICA

127 – 4.4.90.51.00 - 01 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 40.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.1.051 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275-8799

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

E-mail: pmpaulistania@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



CATEGORIA ECONÔMICA

128 – 4.4.90.51.00 - 01 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 150.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBUNIDADE – 02.08.05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.1.014 – CONSTRUÇÃO DO CRAS

CATEGORIA ECONÔMICA

173 – 4.4.90.51.00 - 01 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 5.000,00.

174 – 4.4.90.51.00 - 05 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 100.000,00.

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 28 de setembro de 2.012.

DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 415/2012, em fls. 09, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 28 de setembro de 2.012.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo